



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA 006/2021.

ONDE SE LÊ:

8.1.5 Documentação Complementar

e) Declaração de que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, motorista, manutenção, entre outros, além de disponibilizar motorista habilitado, e que se compromete a substituir o veículo que apresente problemas, ou o motorista que esteja em desacordo, mediante notificação do fiscal;

11. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 - A empresa deverá prestar os serviços, quando solicitadas através de Ordem de Serviço, nas condições estabelecidas neste Termo, imediatamente após a solicitação, nos locais indicado na ordem de serviço, disponibilizando o motorista habilitado (CNH com Categoria compatível com o veículo locado), com o veículo devidamente abastecido, **e com o Tacógrafo e aparelho de GPS em pleno funcionamento**, para que seja registrada a quilometragem percorrida no dia, sem custos adicionais.

LEIA-SE:

8.1.5 Documentação Complementar

e) Declaração de que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, operados, manutenção, o deslocamento do equipamento, entre outros, além de disponibilizar o operador habilitado, e que se compromete a substituir o equipamento que apresente problemas, ou o operador que esteja em desacordo, mediante notificação do fiscal;

11. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Rua Rui Barbosa, 801

CEP - 84.400-000 Tel - (42)3446-8000 - Prudentópolis - Pr.

Site: www.prudentopolis.pr.gov.br E-mail: administracao@prudentopolis.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Prudentópolis *Estado do Paraná*

11.1 - A empresa deverá prestar os serviços, quando solicitadas através de Ordem de Serviço, nas condições estabelecidas neste Termo, imediatamente após a solicitação, nos locais indicado na ordem de serviço, disponibilizando o motorista habilitado (CNH com Categoria compatível com o equipamento), com o equipamento devidamente abastecido, **e com horímetro em pleno funcionamento**, para que seja registrado o tempo trabalhado no dia sem custos adicionais.

*** Ficando extinto a exigência:**

11.2 – A empresa deverá manter motoristas habilitados e capacitados para a condução dos caminhões, conforme exigências e determinações das leis vigentes do DETRAN;

*** Fica extinto o item**

8.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Em, 04 de março de 2021.

Marcia Cordiaki

Membro da CPL

Rua Rui Barbosa, 801

CEP - 84.400-000 Tel - (42)3446-8000 - Prudentópolis - Pr.

Site: www.prudentopolis.pr.gov.br E-mail: administracao@prudentopolis.pr.gov.br